

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Gabinete da Prefeita, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CABÍVEIS DE MATERIAIS DE LIMPEZA DA PREFEITURA, DESTE MUNICÍPIO**”.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA  
REQUISITANTE**

**1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

Áreas Requisitantes

Sec. Mul. de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, Sec. Mul. de Educ. Cult., FUNDEB, Desporto e Lazer, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social.

Responsável pela demanda

**MARIA MICILENE DO SANTOS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

A presente demanda identifica a necessidade de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com a implantação e operação de um sistema informatizado integrado, acessível via internet, que utilize tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético. Este sistema será empregado nas redes de estabelecimentos credenciados pela empresa contratada, com o objetivo de suprir as necessidades de materiais de limpeza da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA.

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação deste serviço se justifica pela necessidade de modernizar e otimizar o processo de aquisição de materiais de limpeza para as diversas secretarias e departamentos da Prefeitura, garantindo maior eficiência, transparência e controle no uso dos recursos públicos. A implementação de um sistema informatizado integrado e a utilização de tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético permitirá um melhor gerenciamento das despesas, além de proporcionar uma ampla rede de estabelecimentos credenciados, garantindo qualidade e variedade no fornecimento dos produtos.

### 3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a implementação deste serviço, espera-se:

- Aumento da eficiência e da transparência na aquisição de materiais de limpeza pela Prefeitura.
- Melhoria no controle de gastos, com acompanhamento em tempo real das transações realizadas.
- Expansão da rede de fornecimento, com acesso a uma variedade maior de produtos de qualidade.
- Simplificação do processo de compra para as secretarias e departamentos envolvidos.

### 4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

### 5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme estabelecido pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a modalidade de licitação escolhida para o processo de Registro de Preços será a de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, por ser a mais adequada para a contratação em questão. Essa modalidade permite ampla participação de interessados, competitividade e obtenção das melhores condições para a Administração Pública, garantindo eficiência e economicidade no processo de prestação de serviço.

### 6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de Piçarra, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2024:

Exercício 2024 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2024 Atividade 1111.041220007.2.073 Manutenção da SEMMATUR , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2024 Atividade 1313.101220015.2.165 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2024 Atividade 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2024 Atividade 1812.123610024.2.242 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2024 Atividade 1515.081220018.2.196 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## **7. FISCALIZAÇÃO**

O Município de Piçarra - PA, disponibilizará os servidores responsáveis pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados de cada unidade gestora.

## **8. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao gabinete da Prefeita para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

## **9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste Gabinete, bem como às necessidades das áreas requisitantes:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.

\_\_\_\_\_  
**LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**  
Prefeita

Piçarra – PA, 01 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MARIA MICILENE DOS SANTOS**  
Sec. De Adm e Financias do  
Mun. de Piçarra - PA